DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Outros atos	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.389/19
DE 06 DE AGOSTO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Processo Seletivo nº. 02/2.019, realizado nesta cidade, na data de 05 de maio de 2019, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Virgínia Fernandes Radighieri	48.756.397-9	Professor de Educação Básica de Inglês	2º

Artigo 2º - O candidato convocado na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 06 DE AGOSTO DE 2.019.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.390/19.
DE 06 DE AGOSTO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para tomar posse no emprego, a partir de 07 de agosto de 2.019, os candidatos abaixo relacionados, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 05 de maio de 2.019, conforme Edital do Processo Seletivo nº. 02/2.019, homologado pelo Decreto nº. 1.572/19 de 11 de julho de 2.019, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em suas respectivas funções:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Angela Cristina Pereira da Cruz	40.216.360-6	Agente Comunitário de Saúde	1º
Ana Maria Alves Ferreira	40.013.872-4	Agente Comunitário de Saúde	2º
Caroline Oliveira Soares	56.335.425-2	Agente Comunitário de Saúde	4º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 07 de agosto de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 06 DE AGOSTO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2019, tipo MAIOR OFERTA, cujo objeto é a concessão de espaço público, destinado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

a exploração de serviço de lanchonete nas dependências do Terminal Rodoviário de Passageiros do município de Gália/SP. O credenciamento e a abertura da sessão pública ocorrerão no dia 09 de setembro de 2019, às 9 horas, na sala de Licitações situada à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, na cidade de Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações ou pelo site www.galia.sp.gov.br. Os demais atos atinentes a presente concorrência serão divulgados no Diário Oficial do Município de Gália. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 06 de agosto de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP
EXTRATO DE CONTRATOS JULHO/2019
CONTRATO Nº 012/19

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO RENATO FONSECA DE MIRA – ME

OBJETO Prestação de serviços odontológicos destinados ao atendimento do Programa Sorria São Paulo.

VALOR R$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA 15/07/2019

VIGÊNCIA: De 15/07/2019 a 15/07/2020

LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/19 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - CIVAP

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

OBJETO Aquisição de 3 veículos de passeio tipo Hatch motor 1.0, novo zero km – marca Renault – Modelo Sandeiro Authentique 1.0

VALOR R$ 125.070,00 (cento e vinte e cinco mil e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA 16/07/2019

VIGÊNCIA: De 16/07/2019 a 15/05/2020

EXTRATO DE ADITAMENTOS
JULHO DE 2019

ADITIVO Nº 015/19 – Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 017/2016 de contratação de empresa especializada no provimento de link de acesso à internet, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 06 de julho de 2020, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

ADITIVO Nº 016/19 - Adita o CONTRATO Nº 032/2017 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar para alterar a quilometragem da linha de transporte escolar percorrida pelo CONTRATADO para acrescentar 2.520 km, referente ao percurso de 56 (cinquenta e seis) quilômetros diários, do dia 02 de maio até o dia 05 de julho de 2019, nos termos da solicitação do Secretário Municipal de Educação, de conformidade com o artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ADITIVO Nº 017/19 - Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 017/15 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 31/07/20, e reajusta valor do quilômetro rodado pelo IGP-M (6,52%) passando de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) para R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) o quilômetro rodado, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante nas cláusulas quarta e quinta do contrato em questão.

ADITIVO Nº 018/19 - Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 018/15 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, pelo período de 12

(doze) meses, ou seja, até 31/07/20, reajusta valor do quilômetro rodado pelo IGP-M (6,52%) passando de R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) para R$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) o quilômetro rodado e altera o veículo que será utilizado para o transporte para VW KOMBI LOTAÇÃO, COR BRANCA, ANO 2012/2013, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 004470748150, CHASSI 9BWMF07X6DP002745, PLACA ETG1701, GÁLIA/SP, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante nas cláusulas quarta e quinta do contrato em questão.

ADITIVO Nº 019/19 - Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 020/15 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 31/07/20 e reajusta valor do quilômetro rodado pelo IGP-M (6,52%) passando de R$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) para R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) o quilômetro rodado, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante nas cláusulas quarta e quinta do contrato em questão.

ADITIVO Nº 020/19 - Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 021/15 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 31/07/20 e reajusta valor do quilômetro rodado pelo IGP-M (6,52%) passando de R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) para R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) o quilômetro rodado, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante nas cláusulas quarta e quinta do contrato em questão.

ADITIVO Nº 021/19 - Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 022/15 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 31/07/20 e reajusta valor do quilômetro rodado pelo IGP-M (6,52%) passando de R$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) para R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) o quilômetro rodado, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante nas cláusulas quarta e quinta do contrato em questão.

ADITIVO Nº 022/19 - Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 023/15 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 31/07/20, reajusta valor do quilômetro rodado pelo IGP-M (6,52%) passando de R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) o quilômetro rodado e altera o veículo que será utilizado para o transporte para VW KOMBI, COR BRANCA, ANO 2013/2013, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 00558418708, CHASSI 9BWMF07X6DP016502, PLACA FJW4519, GÁLIA/SP, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante nas cláusulas quarta e quinta do contrato em questão.

ADITIVO Nº 023/19 - Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 032/17 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 31/07/20, altera a quilometragem da linha de transporte escolar que deverá ser percorrida diariamente pelo CONTRATADO de 52 km/diários para 56 km/diários e reajusta valor do quilômetro rodado pelo IGP-M (6,52%) passando de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para R$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) o quilômetro rodado, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante nas cláusulas quarta e quinta do contrato em questão.

ADITIVO Nº 024/19 - Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 025/18 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as

escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 31/07/20 e reajusta valor do quilômetro rodado pelo IGP-M (6,52%) passando de R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) para R$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) o quilômetro rodado, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante nas cláusulas quarta e quinta do contrato em questão.

ADITIVO Nº 025/19 - Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 026/18 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 31/07/20 e reajusta valor do quilômetro rodado pelo IGP-M (6,52%) passando de R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) para R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) o quilômetro rodado, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante nas cláusulas quarta e quinta do contrato em questão.

Gália, 06 de agosto de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO Nº 037/2019

Fica autorizada a contratação da empresa J. F. PERES RANIERI - ME, para execução de serviços de elaboração, implantação e manutenção do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, aplicação de treinamentos obrigatórios para utilização de máquinas e equipamentos, incluindo os de proteção, bem como a fiscalização do uso dos mesmos, e ainda, a realização de exames periódicos, de modo a priorizar a saúde e segurança dos empregados, pelo valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, **MARIANA GONZAGA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 35.098.282-X, estudante do curso de **PEDAGOGIA**, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas de Estágio Remunerado por meio da Prefeitura Municipal de Gália, **DESISTO**, nesta data da referida vaga.

Gália, 1 de agosto de 2.019.

(Assinatura do estudante)